

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 256/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108, § 3º da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de 03 (Três) meses, a contar de 01 de Novembro de 1996, ao Funcionário o Sr. ANTONIO CARLOS GROSS, RG Nº 3.863.824-6 - PR, Carpinteiro, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de novembro de 1996.



José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal